

ANEXO

BRIEFING

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – ALEP

1. Introdução

Este briefing é um documento de orientação básica às agências de publicidade e propaganda que desejam participar da presente licitação. É com base nele que vai se desenvolver todo o Plano de Comunicação.

É, também, um resumo informativo, para auxiliar no planejamento e criação publicitária, que contém, de forma precisa, completa, clara e objetiva todas as informações que a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná deve fornecer às licitantes, para orientar seu trabalho.

Para efeito de elaboração do Plano de Comunicação deverá ser apresentada uma campanha institucional simulada de acordo com este briefing, valendo-se de verba compatível com definição abaixo e duração de 30 (trinta) dias, incluindo todos os fatores componentes dos custos, desde a criação, produção de todos os tipos de peças sugeridas, serviços de terceiros e veiculação.

Para fins de cálculo da distribuição de verba para a criação, produção e veiculação da campanha simulada e demais custos necessários, a licitante utilizará como referencial máximo, para uma campanha de 30 (trinta) dias, o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Caso a campanha sugerida seja por período superior a 30 (trinta) dias ela deverá conter o cálculo pró-rata proporcional que justifique um valor superior ao supracitado.

A campanha simulada deve considerar também os canais e veículos de comunicação próprios da Assembleia Legislativa, embora sem atribuir-lhes custos pela veiculação.

2. O Desafio da Comunicação

Para incentivar a doação de órgãos, ato que salva vidas, a Assembleia Legislativa do Paraná oficializou no dia 28 de maio de 2024, um acordo de cooperação técnica com o Colégio Notarial do Brasil (CNB), cuja finalidade é fomentar a divulgação da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos – AEDO. A nova ferramenta é gratuita e desburocratiza a manifestação da vontade de ser doador.

Num momento difícil, de dor e luto, muitas famílias não conseguem tomar uma decisão dessa importância. Com esse sistema, qualquer pessoa pode deixar, antecipadamente, registrada de forma oficial essa autorização de doação de órgãos, sem custo e de forma eletrônica. Com o sistema, a manifestação de vontade do doador fica oficializada em uma base de dados acessada pelos profissionais da saúde, o que simplifica o processo no momento do óbito.

Contribuir com a divulgação desse serviço prestado pelos cartórios é essencial para que a população tenha conhecimento desta nova possibilidade de formalização do desejo de ser doador. Essa união de esforços vai possibilitar que mais paranaenses façam o cadastro de doador.

O Paraná é líder na doação de órgãos. O estado manteve a liderança nacional em doações de órgãos, registrando 42,5 doadores por milhão de população (pmp) em 2023. Em números absolutos são 486 doadores efetivos. Os dados são do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT), elaborado e divulgado pela Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), em março de 2024. O Ministério da Saúde informou, em janeiro de 2024, que mais de 41 mil pessoas esperavam por um transplante de órgãos no país.

Quem desejar ser um doador de órgãos poderá manifestar e formalizar a sua vontade por meio do documento oficial, feito digitalmente em qualquer um dos 8.344 cartórios de notas do Brasil. Desenvolvida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), entidade que reúne os cartórios de notas de todo o país, e regulamentada pelo Provimento n.º 164/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, a autorização eletrônica está disponível gratuitamente pelo site www.aedo.org.br e por meio da Central Nacional de Doadores de Órgãos. O interessado em doar órgãos preenche um formulário diretamente na plataforma e-Notariado, que é recepcionado pelo cartório selecionado. Em seguida, o tabelião agenda uma sessão de videoconferência para identificar o interessado e coletar a sua manifestação de vontade.

A AEDO é considerada uma forma eletrônica, ágil e segura, de autorizar a doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano. Podem ser doados coração, córneas, fígado, intestino, medula, músculo esquelético, pâncreas, pele, pulmão, rins e valva.

De acordo com um levantamento do Sistema Estadual de Transplantes (SET/PR), divulgado em março de 2024, 3.716 pessoas esperavam por um transplante no Paraná: 2.002 eram do público masculino e 1.714 feminino. A maior demanda era para transplante de rim, com 2.073 cadastrados, seguido por córnea com 1.323, fígado 245, coração 40, pulmão 15 e pâncreas 2.

Dados divulgados pelo Ministério da Saúde, no início deste ano, apontavam que o Brasil realizou mais de 6,7 mil transplantes entre janeiro e setembro de 2023. Em 2022, no mesmo período, foram pouco mais de 6 mil procedimentos. O número de doadores também estava aumentando: 17% na comparação com 2022. Foram mais de 3 mil doações efetivadas. O rim é o órgão mais transplantado com quase 67% dos procedimentos. Na sequência aparecem o fígado e o coração.

O Paraná conta com a Central Estadual de Transplantes (CET), que fica em Curitiba, e é responsável pela coordenação das atividades de doação e transplantes em todo Estado. Além disso, existem quatro Organizações de Procura de Órgãos (OPOs), na Capital, Londrina, Maringá e Cascavel. Estas unidades trabalham na orientação e capacitação das equipes distribuídas em 67 hospitais do Paraná, que mantêm Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT). Ao todo são cerca de 700 profissionais envolvidos.

3. Necessidade de comunicação

Estimular o aumento do número de doadores de órgãos no Paraná. Ao contribuir com a divulgação do novo sistema de doação de órgãos, a Assembleia contribui para salvar vidas, especialmente daqueles que aguardam por um transplante.

4. Objetivos secundários

a) reforçar o posicionamento da Assembleia Legislativa como protagonista na interlocução com a sociedade, em defesa dos interesses do povo paranaense e participando ativamente em ações que possam beneficiar a população;

b) construir uma percepção positiva sobre a atuação parlamentar, apresentando os diferentes desdobramentos dessa atuação nas esferas do poder público e consequentemente na vida das pessoas;

c) aproximar o cidadão e incentivar a sua participação nas atividades parlamentares.

5. Conteúdo e planejamento da campanha

A proposta da licitante deve demonstrar:

a) complementaridade entre o uso das ferramentas de publicidade, propaganda e marketing digital e as estratégias adequadas ao setor público;

b) visão estratégica na elaboração do plano de mídia, de forma a viabilizar uma presença eficaz da comunicação institucional nos veículos de comunicação com cobertura estadual. O plano deve se ater à verba disponível e considerar inclusive a utilização dos meios de comunicação próprios da Assembleia;

c) exequibilidade, viabilidade e compatibilidade com os recursos previstos e racionalidade na proposta de gastos, considerando todas as diversas regiões do Estado;

d) inovação de conceitos e enfoques adequados às expectativas dos diversos segmentos de público e a natureza da instituição;

e) comunicação suprapartidária, institucional e focada no cidadão, no sentido de que as estratégias, ferramentas, projetos, conteúdos e mensagens façam sentido para qualquer pessoa, independentemente de opções ideológicas;

f) segmentação de públicos com consistência e visão abrangente dos relacionamentos da Assembleia em suas diversas dimensões;

g) capacidade de potencializar todos os canais de comunicação com a sociedade, dando especial ênfase às novas tecnologias, buscando atrair substancial parcela para acompanhar e interagir com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

h) a campanha simulada deve considerar também os canais e veículos de comunicação próprios da Assembleia Legislativa, embora sem atribuir-lhes custos pela veiculação. Atualmente a Assembleia está presente no Facebook, Instagram, X, Youtube, TikTok, Threads, Flickr, além do site oficial. As atividades também são divulgadas no canal aberto de televisão 10.2 e no canal 16 Claro/Net para Curitiba e Região Metropolitana.

6. Plano de mídia

A campanha de comunicação simulada a ser apresentada nesta licitação deverá compreender a criação, a produção e, a critério do licitante, a sugestão de veiculação das peças para os meios que julgue apropriados e compatíveis com a criação desenvolvida, podendo contemplar mídias online e off-line: televisão, rádio, jornal, portal de notícias, blog, sites e/ou todas as demais formas de veiculação existentes-digital e mídia exterior (OOH). O plano de mídia deve ter veiculação estadual.

7. Informações complementares

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná é uma instituição plural e democrática instalada em 1854, um ano após a criação da Província do Paraná. As atribuições estão estabelecidas na Constituição do Estado do Paraná. Neste ano de 2024, a Assembleia completa 170 anos.

Ao refletir a diversidade de perfis, histórias e interesses que compõem a sociedade paranaense, a Assembleia tem a missão de recolher os anseios da sociedade e articulá-los para que sejam geradas respostas, na forma de leis, normas e atos, como solução para promover o desenvolvimento e o bem comum.

A Comunicação da Assembleia Legislativa deve ser pautada pelo princípio constitucional da publicidade e tem o objetivo de divulgar, com transparência, os seus papéis, ações e serviços colocados à disposição dos cidadãos.

O principal objetivo da contratação de agências de publicidade institucional é o de difundir e democratizar a imagem da Assembleia Legislativa como parceira proativa do cidadão do Paraná, defensora dos interesses da sociedade e peça essencial para o constante progresso do Estado.

Buscamos promover o Poder Legislativo como representante de toda a sociedade, para a conquista de uma comunidade mais justa e igualitária; incentivar a população a ser participativa na gestão pública, com a oferta dos mais variados meios de acesso e conhecimento pleno de seus direitos.

7.1. Comunicação multiplataforma

Desde 2015, a Assembleia Legislativa do Paraná vem investindo em novas ferramentas de modernização e ampliação dos canais de comunicação para aumentar a transparência da atividade parlamentar. Através de uma comunicação multiplataforma, o Poder Legislativo está levando informação em tempo real para todo o Paraná. Esse trabalho ganhou projeção substancial a partir de 2019, quando foi criada a verba de publicidade. Votações em plenário, audiências públicas e solenidades são transmitidas ao vivo, permitindo a interação do público com os 54 deputados paranaenses.

Informação de qualidade, com criatividade e originalidade. Esses são os critérios para a publicação de conteúdos nas plataformas das redes sociais oficiais da Assembleia Legislativa do Paraná, que têm a responsabilidade de estabelecer a conexão entre o trabalho dos deputados estaduais e as demandas dos 11 milhões de paranaenses. Cada um dos canais representa uma valiosa ferramenta para a promoção da transparência da Casa de Leis, estimulando a participação e o engajamento dos cidadãos.

A missão principal das redes sociais, que está aliada a reportagens e programas produzidos pela TV Assembleia, e os conteúdos veiculados pelo site institucional, é aproximar cada vez mais a sociedade do Poder Legislativo.

Os conteúdos jornalísticos, especialmente nas redes sociais, são divulgados com uma linguagem simples, objetiva e coloquial.

A partir da implementação do conceito de comunicação multiplataforma, todos os canais, desde os mais tradicionais, como o site, atuam em sintonia, elaborando conteúdos de acordo com as características de cada veículo.

Os investimentos em comunicação digital na Assembleia Legislativa do Paraná, uma instituição que completa 170 anos em julho de 2024, são recentes, e iniciaram há menos de dez anos. Hoje, através das redes sociais da Assembleia do Paraná – Instagram, Facebook, X, YouTube, TikTok, Threads e Flickr – o cidadão fica sabendo, de qualquer lugar e a qualquer momento, o que está acontecendo de importante no Legislativo, o que está sendo pautado no Plenário e nas Comissões Permanentes, podendo acompanhar as audiências públicas e solenidades. Além disso, as redes sociais permitem que sejam compartilhadas informações relevantes sobre projetos de lei, programas, eventos e iniciativas parlamentares. Isso contribui para uma maior transparência e prestação de contas por parte dos legisladores, permitindo que os cidadãos conheçam o trabalho realizado pelos seus representantes.

As votações em plenário e os eventos de maior relevância são transmitidos ao vivo pelas redes sociais e pela TV Assembleia. A veiculação pelos canais da internet permite uma participação direta da sociedade, que pode esclarecer suas dúvidas ou mesmo encaminhar suas sugestões ainda durante o debate do tema. São também postados conteúdos – como campanhas de conscientização sobre saúde ou notícias polêmicas – contexto que permite experimentar em conjunto o que estamos vivenciando enquanto sociedade. A finalidade da equipe de Comunicação é despertar a atenção do cidadão para situações cotidianas, levantando debates importantes para as 399 cidades do estado, as inúmeras regiões do Paraná.

Hoje o Instagram da Assembleia do Paraná conta com mais de 42 mil seguidores; o Facebook, rede que a Assembleia está presente há mais tempo, registra 66 mil seguidores; o X está se aproximando de 12.500 seguidores; o YouTube, quase chega a 32 mil inscritos; o TikTok, tem em torno de 200 seguidores; o Threads, plataforma que o Legislativo ingressou no ano passado, já tem 7.574 seguidores; e, o Flickr, conta com cerca de 380 seguidores. Resultados decorrentes do trabalho realizado nas redes sociais para facilitar o diálogo e o debate público sobre questões políticas e legislativas. É neste cenário que os cidadãos expressam suas opiniões, fazem perguntas e dão feedbacks diretamente aos parlamentares, ocorrendo assim uma maior interação entre eleitores e representantes.

Para os canais são produzidos conteúdos exclusivos, garantindo mais informação, cada qual com uma característica especial: o Facebook (@assembleialegislativapr) permite a interatividade com o usuário; no Instagram (@assembleiaparana), dá para acompanhar em tempo real os acontecimentos da Assembleia; no X (@assembleia_PR), o cidadão se informa sobre o que ocorre no Legislativo com rapidez; e para quem prefere um conteúdo mais descontraído, a opção é o TikTok (@assembleiaparana).

Já no YouTube (<https://www.youtube.com/TVASSEMBLEIAPARANA>) é possível encontrar as transmissões ao vivo da TV Assembleia e vídeos sobre os principais acontecimentos. No Threads, novo aplicativo com um feed de postagens baseadas em texto, onde os usuários também podem postar fotos e vídeos, há também uma variedade de informações sobre as atividades parlamentares. A instituição pode ser encontrada na @assembleiaparana. A equipe que atua nas redes sociais do Parlamento defende a importância de manter um contato efetivo, afetivo e constante com a sociedade, o que fortalece os laços sociais e proporciona um senso de comunidade virtual.

O site da Assembleia Legislativa do Paraná vem passando por constante reformulação, desde 2015, para oferecer mais conteúdo jornalístico, facilidade de navegação e acesso à informação (<https://assembleia.pr.leg.br>)

A cobertura das atividades desenvolvidas pelo Legislativo foi ampliada. Por meio de textos, fotos, áudios e vídeos a população tem acesso a informações sobre as sessões plenárias, reuniões, audiências públicas, projetos aprovados, temas em debate e atividade parlamentar. Quem acessa o site também pode visualizar conteúdos produzidos para as redes sociais e encontra canais diretos para acesso a todos os perfis da Assembleia.

Cada deputado tem disponível no site um banco de dados próprio que concentra sua biografia e todo o material jornalístico produzido sobre a atividade parlamentar. Reunir as informações em um único espaço torna mais fácil o acesso do cidadão, que procura acompanhar a atuação do parlamentar, e também dos assessores de imprensa, que desejam compartilhar o conteúdo produzido pela Diretoria de Comunicação.

Os temas importantes e mais acessados pelos usuários do site ganharam ícones em destaque e de acesso direto; e banners alertam para os programas em andamento. Também está disponível o link de acesso a Central de Atendimento ao Cidadão, que concentra as respostas as principais perguntas do cidadão e ainda permite o envio de dúvidas não esclarecidas, sugestões e críticas.

Pelo site é possível ter acesso não apenas ao material jornalístico, mas também conferir dados administrativos, como licitações, contratos, relação de servidores, gastos com pessoal, a tramitação de projetos de lei com a íntegra do texto elaborado pelos autores, pareceres das comissões, resultado de diligências e fase de tramitação, e, ainda exercer o controle sobre a atividade parlamentar, como conferir o registro de presença dos deputados, votos e a prestação de contas. É também possível encaminhar perguntas para os organizadores e participantes de audiências públicas.

Já a TV Assembleia, teve um avanço histórico, ao colocar no ar um canal aberto de televisão (10.2), em maio de 2020. A expansão nessa plataforma está sendo realizada de forma contínua. A programação – que inicialmente era exibida apenas em Curitiba – agora é transmitida para 100 municípios do Paraná, ampliando a transparência do trabalho dos deputados. Através de uma parceria com o Senado Federal, a Assembleia ganhou o canal de TV e os equipamentos de transmissão, que possibilitam transmissões ao vivo das sessões plenárias, de audiências públicas, reuniões e solenidades, com alta definição de imagem. Com outra parceria, firmada com a Câmara Federal, através do programa Digitaliza Brasil, o sinal da TV Assembleia está chegando a mais de 50% dos municípios do Estado, desde o início de 2024.

A TV Assembleia integra a Rede Legislativa de TV Digital, a primeira rede de televisão a se formar no Brasil com o recurso da multiprogramação, que possibilita o uso de um mesmo transmissor para quatro emissoras independentes. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal compartilham seus canais com os parceiros e dividem custos e responsabilidades.

Esse processo de modernização exigiu investimentos no parque tecnológico da TV Assembleia. Foram adquiridas câmeras digitais, tripés, microfones, controle mestre, exibidores, ilhas e softwares de edição. Além disso, a emissora agora passa a contar com novos equipamentos de monitoramento de sinais de áudio e vídeo, monitores multiview, cabos de fibra ótica e um sistema de armazenamento de arquivos de áudio e vídeo.

A TV Assembleia exibe uma programação diversificada, voltada aos mais de 11 milhões de paranaenses, com transmissões ao vivo, cobertura jornalística e programas de debates e entrevistas. As atividades legislativas têm como destaque as sessões que acontecem em Plenário. Os paranaenses podem acompanhar, em tempo real, a votação de projetos de lei e importantes pronunciamentos, além de audiências públicas que movimentam, diariamente, o Parlamento estadual em torno de discussões sobre temas relevantes para a sociedade. Para conhecer com antecedência o assunto que será discutido, e qual o parlamentar que está organizando o debate, é só consultar a agenda legislativa, disponibilizada no site (<https://www.assembleia.pr.leg.br/agenda>).

A emissora foi vencedora do “Prêmio Boas Práticas Eleitorais edição 2017 – Biometria” do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. A premiação ocorreu na categoria “Biometria e Imprensa” pela série de reportagens e entrevistas realizadas para conscientizar os paranaenses sobre a necessidade do cadastramento biométrico.

A Assembleia Legislativa também produz o “Boletim Assembleia”, um serviço essencial para a comunicação das atividades legislativas do Paraná. Produzido em áudio e distribuído diariamente, o boletim é um resumo das principais notícias do legislativo paranaense, e chega a mais de 900 rádios em todo o Estado, garantindo que a população tenha acesso rápido e preciso às informações mais relevantes.

Cada edição do “Boletim Assembleia” é preparada para destacar os eventos mais importantes do dia, incluindo votações, projetos de lei, audiências públicas e outras iniciativas relevantes para a vida dos cidadãos paranaenses. Ao proporcionar uma cobertura abrangente e objetiva, o boletim mantém a sociedade informada sobre as decisões e ações que moldam o futuro do Paraná.

7.2. Ações inovadoras

7.2.1. Aplicativo “Agora é Lei no Paraná”

A Assembleia Legislativa do Paraná criou em 2017 o aplicativo "Agora é Lei no Paraná", uma ferramenta de comunicação para ajudar o consumidor a conhecer as leis e cobrar seus direitos. O aplicativo traz mais de 320 leis estaduais para o consumidor, que tratam, especialmente, da compra e venda de produtos e prestação de serviços.

Com uma navegação intuitiva, basta clicar em uma das imagens que aparecem na tela principal do aplicativo para ter acesso ao texto completo da lei, indicações de casos e locais em que a legislação precisa ser cumprida, punições em caso de descumprimento e informações dos canais de denúncias. Também é possível pesquisar por palavra-chave, categoria (serviços, lazer, saúde, educação, segurança e meio ambiente) e nome do autor.

O app conquistou o Prêmio Redes 2019. A premiação ocorreu no 8º Redes WeGov, evento multitemático que reuniu em Santa Catarina agentes públicos e estudiosos da administração pública para debater o uso das novas ferramentas tecnológicas na comunicação do setor, além de trocar experiências sobre iniciativas bem-sucedidas. A ferramenta criada pela Assembleia venceu numa disputa que reuniu outros 25 projetos de todo o país.

O aplicativo recebeu, em 2017, menção honrosa no “Prêmio e-Gov” do Ministério do Planejamento e da Associação Brasileira de Entidades de Tecnologia da Informação e Comunicação. É o mais importante reconhecimento do país a projetos e soluções de governo eletrônico com o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação, que modernizam a gestão pública e beneficiam o cidadão.

O aplicativo também foi ainda finalista, duas vezes, no prêmio Assembleia Cidadã, promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale).

7.2.2. Assembleia no Enem

O projeto “Assembleia no Enem” é uma parceria entre a ONG Eureka e a Assembleia Legislativa do Paraná, que tem como finalidade abrir as portas da Assembleia para aproximar os estudantes do Legislativo estadual oferecendo educação gratuita.

Desde 2015, a Assembleia e o Grupo Eureka trabalham em conjunto na preparação para o Enem e concursos vestibulares. Já foram transmitidas mais de 800 videoaulas para todo o Paraná pela TV Assembleia e pelo site oficial do Legislativo, aulas preparatórios para milhares de alunos no plenário da Casa, evento inédito no Brasil. A transmissão das aulas ao vivo pelo Facebook possibilita também que os alunos estudem sem sair de casa, de qualquer região do Estado ou do país.

Como foco na melhoria do desempenho dos nossos estudantes na prova de redação surge o “1º Concurso de Redação da Assembleia Legislativa”, realizado em agosto de 2016. O desafio contou com a participação de 48 mil alunos de 14 a 19 anos, matriculados nas 132 escolas estaduais de Curitiba.

O tema do concurso "Como o cidadão pode participar de maneira efetiva das discussões e da elaboração de projetos de lei na Assembleia Legislativa do Paraná?" fez com que os estudantes refletissem sobre a participação dos jovens na política como forma de exercer a cidadania.

As três redações que atingiram maior pontuação, seguindo o mesmo sistema de avaliação do Enem, foram premiadas com bolsas de estudos oferecidas pela instituição de ensino superior Uninter, uma das parceiras do projeto. As redações dos finalistas deram origem a uma exposição no Espaço Cultural da Casa.

Além de disponibilizar o espaço para as aulas e a transmissão, a Assembleia Legislativa produz em parceria com os professores do Grupo Eureka cadernos de exercícios que são utilizados pelos alunos durante os aulas. Esse material também fica disponível para download no hot site do projeto para que qualquer estudante ou professor tenha acesso.

Hoje, o canal no YouTube da TV Assembleia disponibiliza aos estudantes 800 videoaulas, orientações profissionais e informações sobre cursos de graduação.

7.2.3. Geração Atitude

O projeto “Geração Atitude” tem como objetivo apoiar a formação cidadã de estudantes paranaenses da rede estadual de ensino, promovendo a cidadania, a participação política e o protagonismo juvenil.

Desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Paraná com apoio da Secretaria de Estado da Educação, Tribunal de Justiça do Paraná, Governo do Estado e Ministério Público do Paraná, o Geração Atitude está presente em todas as escolas públicas de ensino médio, localizadas nas áreas de atuação dos 32 Núcleos Regionais de Educação do Paraná.

As ações do projeto buscam despertar o interesse dos jovens para temas como Cidadania, Democracia, Política, Eleições, Voto Consciente e o funcionamento do Ministério Público e dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Compreendendo melhor esses assuntos, os estudantes podem tornar-se agentes transformadores da realidade, participando de discussões que envolvam sua escola, bairro, cidade, estado e o país.

Na primeira fase do projeto os temas são trabalhados em sala de aula pelos professores que podem utilizar como material de apoio o Guia do Cidadão. A publicação foi desenvolvida pela Assembleia Legislativa em parceria com o Ministério Público e com a Secretaria de Estado da Educação, e concentra informações sobre todos os temas propostos de programa, explica a atuação dos Poderes Constituídos e do Ministério Público e estimula os jovens a participarem da vida pública de suas comunidades.

Na segunda etapa, os alunos participam de bate-papo com representantes das instituições integrantes do programa para aprofundar os conhecimentos e tirar dúvidas. A partir daí, eles estão prontos para elaborar propostas de projetos de lei, com ideias para melhorar o Paraná.

Os 32 melhores projetos são classificados para a última etapa, a Caravana da Cidadania, que traz estudantes e professores para uma imersão em Curitiba. Além de conhecer a sede dos Poderes, os alunos têm a oportunidade de defender em plenário seus projetos. Os vencedores são anunciados durante sessão plenária.

O programa foi o 2º colocado na categoria “Redução da Corrupção” do Prêmio do CNMP 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

7.2.4. Escola do Legislativo

A Escola do Legislativo da Assembleia do Estado do Paraná foi criada em 2015 e integra a política de modernização do Legislativo, valorização do corpo funcional e a busca por maior eficiência no serviço público.

A Escola tem ações voltadas para deputados, vereadores, servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, funcionários de Câmaras Municipais, lideranças comunitárias, entidades e cidadãos interessados em aprofundar conhecimentos sobre o setor público.

Outro objetivo da Escola do Legislativo é promover, através de parcerias com entidades científicas e educacionais, a produção de conhecimento sobre o Poder Legislativo por meio de artigos e trabalhos acadêmicos.

Além de oferecer capacitação profissional gratuita para servidores e para a população em geral, a Escola tem papel decisivo para aproximar a Assembleia Legislativa da comunidade, tornando a Casa cada vez mais democrática e promovendo iniciativas de interesse público.

7.2.5. Parlamento Universitário

Um dos principais projetos da Escola do Legislativo é o Parlamento Universitário. Em parceria com as principais instituições de ensino do Paraná, a Escola oportuniza aos universitários a chance de simular as atividades de um parlamentar.

Desde a disputa por uma das vagas que começa dentro da universidade (eleição), até a escolha da Mesa Executiva, de presidentes de comissões, formação de lideranças e blocos partidários, apresentação, análise e aprovação de projetos tudo é reproduzido pelos parlamentares universitários.

O programa foi vencedor do III Prêmio Cultural da Associação das Escolas do Legislativo e de Contas como o melhor projeto voltado para a educação.

7.2.6. Visita guiada

Estudantes de todas as idades e de vários municípios vem conhecer o Poder Legislativo, acompanhados de professores do nível fundamental, médio e superior. Eles participam de uma visita guiada para conhecer os principais espaços e

complementar os ensinamentos sobre Poder Legislativo iniciados em sala de aula. No ano de 2023, a Assembleia recebeu mais de 5 mil alunos.

7.3. Modernização administrativa

7.3.1. Implantação do SEI

A modernização do Poder Legislativo, com foco na transparência e no uso racional dos recursos públicos, teve um importante avanço com a adoção do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), em 2019, para a gestão de documentos e processos administrativos em ambiente digital.

A plataforma, desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e cedida gratuitamente para a Assembleia Legislativa do Paraná, reúne, em um único ambiente virtual, diferentes módulos e funcionalidades que permitem desde a criação de documentos até a assinatura eletrônica. Toda a tramitação de documentos e processos administrativos acontece exclusivamente dentro do sistema, por meio eletrônico, garantindo maior transparência e agilidade nas decisões de gestão e racionalização de recursos com a eliminação do uso do papel, o que gera economia de recursos público.

7.3.2. Fundo Especial de Modernização da Assembleia

Com o objetivo de modernizar a estrutura do Poder Legislativo do Paraná e, com isso, dar melhores condições de atendimento à população que procura diariamente os deputados estaduais na Assembleia Legislativa do Paraná, foi aprovado o projeto de lei complementar 12/2019 da Mesa Executiva. Ele promoveu alterações na lei que criou o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná (Femalep). A alteração prevê que parte do saldo financeiro da execução orçamentária da Assembleia Legislativa seja depositada no Femalep. O objetivo é ter meios para promover um processo de modernização do Legislativo, sem deixar de repassar recursos financeiros ao Poder Executivo referente às sobras orçamentárias.

7.4. Atividade parlamentar

7.4.1. Criação da Procuradoria da Mulher

A Procuradoria Especial da Mulher (ProMu) da Assembleia Legislativa do Paraná é um órgão de defesa dos direitos femininos que trabalha, desde julho de 2019, como a representação do Poder Legislativo na Rede de Enfrentamento à Violência de Gênero, ao mesmo tempo que atua na defesa dos direitos adquiridos das paranaenses,

mediação para aprimoramento de políticas públicas existentes e articulação para criação de novas políticas de proteção e empoderamento feminino. A Procuradoria está aberta, ainda, para receber denúncias de discriminação, cerceamento de direitos e violência contra a mulher, promovendo os encaminhamentos necessários em busca de soluções rápidas e eficazes junto a qualquer outro órgão e instituição, sejam públicos ou privados.

7.4.2. Criação da Bancada Feminina

Criada pela resolução 11/2022, a bancada feminina foi formalizada e garantiu a presença das deputadas em cargos de direção na Mesa Diretora do Legislativo.

7.4.3. Instalação do Posto de Atendimento da Defensoria Pública

O Posto da Defensoria Pública na Assembleia Legislativa do Paraná é um canal ágil e acessível para a população na resolução de conflitos e demandas. A Defensoria presta o serviço para quem recebe até três salários mínimos de renda familiar, de forma totalmente gratuita nas mais diversas áreas. E um dos diferenciais é que o posto na Assembleia, instalado em 2022, é o único apto a atender pessoas dos 399 municípios paranaenses.

7.4.4. Criação de Novas Comissões Permanentes

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou em 2023, o projeto de resolução 01/2023, da Comissão Executiva, propondo a criação de três novas comissões permanentes na estrutura do Legislativo, alterando o Regimento Interno da Casa. O projeto institui as comissões de Igualdade Racial, de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e a de Minas, Energia e Água. A proposta também autoriza a instalação de até sete blocos parlamentares temáticos destinados a tratar de assuntos de interesse da sociedade paranaense. De acordo com a justificativa da proposição, a nova composição da Assembleia demanda que mais temas sejam tratados pelo Poder Legislativo. As novas comissões temáticas possibilitam a análise de políticas públicas de maneira descentralizada pelos parlamentares.

A Assembleia Legislativa do Paraná possui um total de 29 comissões permanentes com caráter técnico-legislativo ou especializado, que tem a finalidade de apreciar assuntos ou proposições submetidos ao Legislativo e deliberar sobre eles. Também devem exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária do Estado, dentro dos limites da área de atuação e campo temático. Confira quais são:

- Comissão Executiva
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
- Comissão de Constituição e Justiça
- Comissão de Cultura
- Comissão de Defesa do Consumidor
- Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência
- Comissão de Defesa dos Direitos da Juventude
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais
- Comissão de Educação
- Comissão de Esportes
- Comissão de Finanças e Tributação
- Comissão de Fiscalização e Assuntos Municipais
- Comissão de Igualdade Racial
- Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda
- Comissão de Minas, Energia e Água
- Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
- Comissão de Orçamento
- Comissão de Redação
- Comissão de Relações Federadas e Assuntos Metropolitanos
- Comissão de Revisão e Consolidação Legislativa
- Comissão de Saúde Pública
- Comissão de Segurança Pública
- Comissão de Tomadas de Contas
- Comissão de Turismo
- Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais

Do total das comissões, apenas a Comissão Executiva, que tem função administrativa, a Comissão de Constituição e Justiça, que avalia a legalidade e a constitucionalidade, e a Comissão de Redação, que elabora o texto final dos projetos já aprovados, não fazem a análise do mérito dos projetos.

7.5. Leis de destaque

7.5.1. Código Estadual do Consumidor (em discussão)

O Paraná vai se tornar um dos primeiros estados brasileiros a contar com um “Código Estadual de Defesa do Consumidor”. Uma Comissão Especial de Consolidação das Leis do Consumidor da Assembleia Legislativa está trabalhando com o objetivo de criar um documento que reúne todas as leis estaduais sobre o tema, facilitando o acesso à informação para consumidores, fornecedores e operadores do direito. A proposta (PL 1055/2023), que já está sendo discutida na forma de um substitutivo geral, conta com mais de 100 Leis estaduais vigentes e outras dezenas de projetos de lei em tramitação nesta Casa de Leis. A proposição também revoga leis que já foram consideradas inconstitucionais. O documento trata de legislações desde o ano de 1990. Antes de ser protocolada na Assembleia Legislativa, foram realizadas audiências públicas com a participação de 800 pessoas, além de representantes de órgãos e setores envolvidos na consolidação.

7.5.2. Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEPTEA)

Um marco para a inclusão e proteção de direitos das famílias atípicas, o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEPTEA), sancionado pelo Governo em abril de 2024, reflete o trabalho e a dedicação dos deputados da Assembleia Legislativa do Paraná. O documento é um legado histórico e beneficia milhares de cidadãos paranaenses, um compromisso com a inclusão, o respeito e a promoção dos direitos das pessoas com TEA.

Transformado na Lei 21.964/2024, o Código – inédito no Brasil – começou a ser elaborado há cerca de um ano a partir de demandas apresentadas por pais, especialistas e lideranças que reclamavam de dificuldades para ter acesso e fazer valer as leis relacionadas ao autismo. Com a nova legislação, foram unificadas as normas legais vigentes no Paraná: são mais de 100 artigos que versam sobre direitos, diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas, obrigações de entes privados e públicos, entre outros pontos relevantes. O documento é resultado de um esforço coletivo, refletindo a participação ativa de toda a sociedade ligada à causa autista. É uma legislação única e inovadora. É uma política pública essencial e única, contribuindo para a consolidação da cidadania.

O Código foi sancionado pelo governador e manteve os 113 artigos aprovados pela Assembleia. Durante as discussões foram recebidas cerca de 300 sugestões da sociedade, a junção de 11 leis estaduais em vigor e analisados 43 projetos de lei que estavam em tramitação. O texto foi construído com a participação dos 54 deputados, órgãos governamentais como as secretarias estaduais de Educação e Saúde, Ministério Público do Paraná (MP-PR), Defensoria Pública do Paraná, Ordem dos Advogados do Brasil seção do Paraná (OAB/PR) e a colaboração de 123 entidades da área, dos próprios autistas, mães e pais atípicos.

O Código é um conjunto de leis inédito no Brasil, que dará amplo suporte às famílias com pessoas autistas. Entre os dispositivos reunidos, estão o direito à Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEPTEA), documento válido de identificação civil nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 2012, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e o acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, e a instituição do porta-documentos do condutor de veículos automotores com TEA. Outro ponto incluído foi o da fixação dos professores de apoio, que ajudam alunos autistas ou com deficiência a terem uma adaptação que os leve ao aprendizado pleno. O Código prevê que este profissional seja fixado na unidade de ensino, para criar e manter uma identidade com a instituição e vínculo com o autista acompanhado. Antes da nova norma, os professores de apoio estavam sujeitos a mudanças periódicas de escola, o que acabava comprometendo o aprendizado de um aluno com TEA, já que para esse público a confiança e o vínculo são fundamentais no processo de aprendizagem.

O documento também orienta que as carteiras de vacinação em formato impresso ou digital, do sistema de saúde do Estado do Paraná, devem conter esclarecimentos e informações sobre o TEA. Outro tema abordado é o diagnóstico precoce do TEA, por meio de trabalho de profissionais de saúde e educação, de forma interdisciplinar e multidisciplinar. O Código reúne, igualmente, regras sobre o animal de suporte emocional, da participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas para esse público, da promoção de campanhas educativas, da atenção especializada na rede estadual de educação, da participação em competições esportivas, da divulgação de vagas de emprego destinadas a pessoas com TEA, do Selo Empresa Amiga do Autismo, da inclusão em locais turísticos, entre outros.

Estabelece ainda a criação de um canal de denúncias contra discriminação e maus-tratos à pessoa com TEA. O disque-autismo atenderá no Disque Denúncias 181 ou ao site www.181.pr.gov.br, a fim de combater violências físicas, verbais e psicológicas sofridas pela pessoa autista. Na área da saúde, informa que cabe ao Estado oferecer gratuitamente tratamento odontológico e atendimento especializado às pessoas com TEA em situação de vulnerabilidade social.

Para conhecer a íntegra do novo Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é só acessar <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/norma-legal>

7.5.3. Código Estadual da Mulher Paranaense

Uma conquista histórica das mulheres paranaenses, o Código consolida 99 leis, aprovadas pela Assembleia Legislativa, que tratam do combate à violência, o apoio às vítimas e a promoção da saúde.

O Código Estadual da Mulher Paranaense (CEMP) – Lei Estadual 21.926/2024 torna o Paraná referência nacional no combate a todas as formas de violência enfrentadas pelas mulheres.

A Assembleia Legislativa criou, nos últimos anos, leis direcionadas à proteção das mulheres paranaenses nas mais variadas áreas. Estas legislações, inclusive, respaldam programas de Governo importantes, como o Botão do Pânico Digital. E agora, estão reunidas no Código Estadual, facilitando o acesso e aplicação. Entre elas, as que instituem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná e o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, a reserva de unidades habitacionais para mulheres vítimas de violência doméstica, as Patrulhas Maria da Penha, o Atendimento Integral à Saúde da Mulher e a dignidade menstrual. Para conferir o novo Código Estadual da Mulher Paranaense, na íntegra, é só acessar <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/norma-legal>

7.6. Competências da Assembleia Legislativa

As atribuições da Assembleia Legislativa do Paraná estão estabelecidas na Constituição do Estado do Paraná e essas e outras informações a respeito podem ser consultadas no site www.assembleia.pr.leg.br